



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de julho de 2012 - Nº 4178

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.173

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13495/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA REGINA ALVES** para responder pelo cargo de Gestor de Projetos e Recursos, Padrão FG-CO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2012, em virtude das férias do titular do cargo, o servidor Cidinei Rodrigues Nunes, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.174

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13370/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES** para responder pelo cargo de Gerente de Pagamento de Pessoal, Padrão FG-TA2, no período de 09/07/2012 a 08/08/2012, em virtude de licença médica da titular do cargo, a servidora Lindiana Carla Moreira Salaroli Perim, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.175

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13419/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA PENHA AGUIAR MARTINS PIOVEZAN** para responder pelo cargo de Coordenador de Atendimento, Padrão FG-TA3, no período de 06/07/2012 a 07/10/2012, em virtude de licença para campanha eleitoral do titular do cargo, o servidor Paulo Sérgio de Almeida, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.178

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13638/2012, da SEMCOS,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUCIANO MERÇON DE LIMA** do cargo em comissão de **Gerente de Rádio/TV, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.180

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26779/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, parte do imóvel que compreende uma área de terreno com 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), tirada de área maior que mede 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte metros quadrados), conforme planta anexa, situada no lugar “Santa Helena”, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, de propriedade de **Nelzely de Mello Santos e Gina Karla de Mello Santos**, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóvel desta Comarca sob o nº 29.223, livro nº 2, ficha 01.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a abertura de logradouro público e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.181

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.158, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 23.158, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para o exercício de cargos em comissão.

Onde se lê:	Leia-se:
Pedro César de Almeida	Paulo César de Almeida

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2012

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 177/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta na Lei nº 4891/1999, e no processo protocolado sob o nº 14.645/2011,

Considerando que **MOADYR BARBOSA DOS SANTOS** é servidor nomeado em caráter efetivo no dia 03/01/2005, para o cargo de Guarda Municipal deste município, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF;

Considerando o parecer exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal, às fls.146/147 do referido processo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, à fl. 150 do mesmo processo;

Considerando que tais pareceres imputam ao citado servidor a qualificação de “CULPADO”, após julgamento nos termos do Art. 192, II, “g” da Lei nº 4.009/94;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o servidor **MOADYR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19.051, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia **1º de agosto de 2012**, nos termos do Artigo 192, Inciso II, Alínea “g” – Indisciplina, da Lei 4.009/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2011, no que se refere ao servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
 Secretário Municipal de Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGAS
REMANESCENTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo sua missão institucional de promover ações de gestão da Educação Básica neste Município e,

Considerando a necessidade de suprir vagas temporárias de pessoal para atuação na Educação Básica, na Rede Municipal de ensino;

Considerando que as referidas vagas temporárias foram ofertadas a candidatos aprovados em concurso público, bem assim aos candidatos classificados em processos seletivos promovidos pela Prefeitura Municipal, remanescendo ainda vagas a serem providas;

Considerando a baixa aceitação dos candidatos classificados em concurso público e em processos seletivos, em assumir o exercício temporário das funções.

FAZ SABER aos que o que o presente edital virem e conhecimento dele tiverem que será realizada, em caráter excepcional, **NOVA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR PEB-C – GEOGRAFIA e PROFESSOR PEB-C – INGLÊS**, na conformidade das normas do presente edital.

1) Data da Chamada: 02 de Agosto de 2012, as 08:30h Geografia e 10:30h Inglês

2) Local: Auditório da SEME (3º andar)

3) Atuação: Unidades de Ensino da Rede Municipal

4) Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Geografia ou em Ciências Sociais concluído até dezembro de 2001, conforme Portaria Ministerial 399/1989, Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena ou Português/Inglês.

Os interessados deverão comparecer na data, hora e local acima indicados, munidos da documentação comprobatória, a ser examinada no ato do comparecimento, **valendo observar que a chamada obedecerá rigorosamente à ordem da listagem de candidatos classificados no processos seletivos já realizados (EDITAIS 03/2011 e 03/2012).**

Dar-se-á preferência aos candidatos que ainda não foram localizados em Unidades de Ensino da Rede Municipal, afim de evitar eventuais prejuízos às aulas.

Serão aplicadas ao presente processo seletivo, no que couber, as demais disposições estabelecidas nos Editais de Processo Seletivo 03/2011 e 03/2012.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº112/2012**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à retificação do **Pregão nº. 112/2012**, cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Computador), passando a abertura para o dia 13/08/2012 às 09:00 horas. O Edital completo a retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/07/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº114/2012

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o cancelamento do **Pregão nº. 114/2012**, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Elétrico- Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/07/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 123/2012

Objeto: Aquisição de Fralda Descartável- Registro de Preços

Dia: 10/08/2012 - **Hora:** 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/07/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira

IPACI**EXTRATO DE LICITAÇÃO - IPACI**

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	19542
Licitação	005/2012
Modalidade	Convite
Objeto:	Condicionadores de Ar
Data homologação e adjudicação	25.07.2012
Valor total	R\$ 8.112,00
Dotação orçamentária:	4.4.90.52.34
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA ME
CNPJ	09.602.357/0001-14

EXTRATO DE LICITAÇÃO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	18308
Licitação	004/2012
Modalidade	Convite
Objeto:	Equipamentos para consultório de perícia
Data homologação e adjudicação	11.07.2012
Valor	R\$ 13.430,80
Dotação orçamentária:	3.3.90.30.99
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Redalmus Comercio LTDA
CNPJ	05.272.728/0001-96
Contratado	Cirurgica Leal LTDA EPP
CNPJ	04.563.014/0001-74
Contratado	Holy Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA ME
CNPJ	10.696.551/0001-95

EXTRATO DE LICITAÇÃO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	17655
Licitação	003/2012
Modalidade	Convite
Objeto:	Mobiliários
Data homologação e adjudicação	09.07.2012
Valor	R\$ 21.168,81
Dotação orçamentária:	4.4.90.52.42
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Pastore Moveis para Escritório LTDA EPP
CNPJ	07.686.739/0001-48

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 171/2012.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Final
ANGELA DE PAULA BARBOZA	Procurador	10	06/07/2012	15/07/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.